DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"

A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com os artigos 222,223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou, e eu, investido na condição de Presidente, faço promulgar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte), na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aos autos do processo nº 1104147

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cana Verde/MG, 05 de junho de 2024

GLEUTON SEBASTIÃO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde

Antonio Clementino Moreira
Vice Presidente

Carlos Magno Isidoro
Secretário